



JUSTIÇA ELEITORAL  
155ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL SEI N. 89/2024

NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E DE JUSTIFICATIVAS  
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr.(a) **MARCO ANDRÉ SIMM DE FAVERI**, MM. Juiz(a) Eleitoral desta Zona, Circunscrição Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, em conformidade com o disposto no art. 120, § 3º do Código Eleitoral, combinado com a Resolução TSE n.º 23.736/24, procedeu à nomeação das componentes e dos componentes das 27 Mesas Receptoras de Votos e de Justificativas que atuarão em 06 de outubro de 2024. Na mesma oportunidade, dá conhecimento de que foram designados os locais onde serão instaladas as Seções Eleitorais desta Zona, consoante relação anexa:

**Município: Augusto Pestana**

**Local de Votação:** 1015 - SALÃO DA COMUNIDADE CATÓLICA SÃO JOSÉ

**Seção: 9**

ANA PAULA BAZZANA	101221190434	PRESIDENTE DE MESA
LEDIANE LAIS LEINDECKER BERWIG	101220280469	1º MESÁRIO
ALINE RHODEN KUHN BORGMANN	101220540450	2º MESÁRIO
LIZIANE ENGEL	077415610426	SECRETÁRIO

**Seção: 25**

JOSE LUCIANO DOS REIS	060615540400	PRESIDENTE DE MESA
PATRICIA TAIS DESBESELL	073993970426	1º MESÁRIO
CARINE BRUINSMA ROCHA	105137400450	2º MESÁRIO
RONI ARNALDO DALA ROSA	053908450477	SECRETÁRIO

**Seção: 192**

MARIA SALETE SCHENAL	061542160442	PRESIDENTE DE MESA
EDSON TEODORO	218116500116	1º MESÁRIO
SIMONE SCHMALTZ	079592610493	2º MESÁRIO
CARLA CRISTIANE SCHUNEMANN	079579240485	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1023 - COLEGIO ESTADUAL JOSE LANGE

**Seção: 1**

JONATAN IRANI KLEIN MENDONCA	077417190442	PRESIDENTE DE MESA
TAINARA RAQUEL SOARES	101220390418	1º MESÁRIO
GABRIEL GUSTAVO BERWIG	105137360477	2º MESÁRIO
ESTER DA CRUZ SOARES	120748720400	SECRETÁRIO

**Seção: 26**

JACSON LOER NONNENMACHER	094758140400	PRESIDENTE DE MESA
MARCIA TEREZINHA BARBOZA BREITENBACH	066766110477	1º MESÁRIO
MILENA BARASUOL DA CRUZ	123765110400	2º MESÁRIO
VANESSA CRISTINA HASSE	120748270442	SECRETÁRIO

**Seção: 29**

CARLOS CRISTIANO GEHRKE	070247410426	PRESIDENTE DE MESA
RAFAEL CRISTIANO BERWIG	079593520469	1º MESÁRIO
SIMONE DOS ANJOS RODRIGUES	101218740450	2º MESÁRIO
MAISA WERWORN CARDOSO BAZANA	093372650450	SECRETÁRIO

**Seção: 199**

IURI LUAN KUNZLER	113017090400	PRESIDENTE DE MESA
CAMILO MACIEL DE VARGAS	111411880426	1º MESÁRIO
TANIA VIEIRA SANTOS	114982720442	2º MESÁRIO
BARBARA SIQUEIRA	117066610434	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1040 - CENTRO EDUCACIONAL PRIMEIROS PASSOS - CEPP

**Seção: 5**

LORENI BEATRIZ ARNOLD	053531250469	PRESIDENTE DE MESA
FABIELE BEATRIZ WEBER	106540910426	1º MESÁRIO

ANNE CRISTINE KERBER	101221590426	2º MESÁRIO
JULIANA CARLA BERNARDI	113017800442	SECRETÁRIO

**Seção: 22**

FELIPE MATEUS STEIN	123763890442	PRESIDENTE DE MESA
JOAO PAULO BRUSKI	102972070493	1º MESÁRIO
JUSSARA SAUER	066270400450	2º MESÁRIO
CLEONICE MULLER SILVA	077417480485	SECRETÁRIO

**Seção: 28**

CLAUDIA REGINA FERREIRA	053531570442	PRESIDENTE DE MESA
ANDREIA MARIA CALLAI WILDNER	056733970469	1º MESÁRIO
VERIDIANE GONCALVES ALMEIDA	076533960442	2º MESÁRIO
JEAN PATRIK NOGARA	114982140477	SECRETÁRIO

**Seção: 30**

JULIANE CRISTINA MATTES BERNARDI	079592080426	PRESIDENTE DE MESA
JULIANA SIQUEIRA	077418630485	1º MESÁRIO
ELAINE MARISA RENZ BUENO	053515460434	2º MESÁRIO
IGOR RAFAEL SCHNEIDER	111413450418	SECRETÁRIO

**Local de Votação: 1058 - ESCOLA MUNICIPAL DE ENS.FUND. DR.PESTANA**

**Seção: 23**

JOSINARA DELLA FLORA CARDOSO	097329190434	PRESIDENTE DE MESA
SUELEN LETICIA HAUPT	106541180485	1º MESÁRIO
TOBIAS LEONARDO SCHUNEMANN	117066510469	2º MESÁRIO
LARA LAIS SCHUNEMANN	120749950450	SECRETÁRIO

**Local de Votação: 1066 - CENTRO COMUNITARIO PONTE BRANCA**

**Seção: 24**

REGIS ROBERTO GOERGEN	077418460485	PRESIDENTE DE MESA
MATEUS WONIBALDO SCHNEIDER	110103760493	1º MESÁRIO
MATHEUS GABRIEL HASSE	118246330400	2º MESÁRIO
VIVIANE FERREIRA DE MORAES	108635260400	SECRETÁRIO

**Local de Votação: 1090 - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA IJUIZINHO**

**Seção: 10**

ANDREI FELIPE BECK	101221570469	PRESIDENTE DE MESA
TATIELI DANUSA SCHUNEMANN	117066410493	1º MESÁRIO
ALEX SANDRO POTTIN	123764040418	2º MESÁRIO
FABIOLA MONIQUE KERN	117067580400	SECRETÁRIO

**Local de Votação: 1104 - CENTRO COMUNITARIO RINCAO COMPRIDO**

**Seção: 13**

ANGELA MARIA GEHRCKE	073995590426	PRESIDENTE DE MESA
JOAO VICTOR BAZANA	123763430469	1º MESÁRIO
LUCAS GIOVANE SCHNEIDER	118243980450	2º MESÁRIO
LAVINIA PAOLA RUCKERT	127511720450	SECRETÁRIO

**Local de Votação: 1112 - CENTRO COMUNITARIO - LINHA SAO JOAO**

**Seção: 6**

GABRIEL MENSCH	117066890434	PRESIDENTE DE MESA
FATIMA TERESINHA FERREIRA	105137430400	1º MESÁRIO
MARTIM SCHMIDT	117067640442	2º MESÁRIO
JESSY MACHADO FARIAS	118245230469	SECRETÁRIO

**Local de Votação: 1147 - CENTRO COMUNITARIO - CAMBARA**

**Seção: 17**

JESSICA WILDNER TIMM	105135980442	PRESIDENTE DE MESA
CLAUDETE SECCO	064188930400	1º MESÁRIO
GISLAINE FREITAS SCHERER SCHNEIDER	097530130418	2º MESÁRIO
ADRIANE LAMPERT DA SILVA	061546640400	SECRETÁRIO

**Local de Votação: 1155 - CENTRO COMUNITARIO - RINCAO PROGRESSO**

**Seção: 18**

SUELEN BERNARDI TAMIOZZO	118245870426	PRESIDENTE DE MESA
BRUNA LAIS DE BRITO PINHEIRO	127512130469	1º MESÁRIO
JOSIANE CRISTINA GHIOTTO	125751930418	2º MESÁRIO
FRANCIELE TAIS SCHWEDE HARTMANN	114982710469	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1171 - CLUBE 13 DE MAIO

**Seção:** 4

JOSIARA VIANA DA SILVA	120748660450	PRESIDENTE DE MESA
CHRISTIAN RAFAEL MENDONCA	118244950477	1º MESÁRIO
LAIZA TATIANA LAMBERTY MALMANN	075515890400	2º MESÁRIO
CAMILA RUVER	053955080906	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1180 - ESCOLA ESTADUAL MIGUEL COUTO - ROSARIO

**Seção:** 2

DENISE FUHR	070246830418	PRESIDENTE DE MESA
CARLA TAIS TISOTT MERGEN	077415630493	1º MESÁRIO
JOICE FATIMA DESORDI	096380680434	2º MESÁRIO
VANDERLEIA DESSOY	064186950442	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1198 - SALÃO COMUNITARIO SÃO MIGUEL

**Seção:** 7

CAMILA LAIS DA CRUZ	105136540493	PRESIDENTE DE MESA
NATALIA GUIOTTO ZARDIN	118245910400	1º MESÁRIO
CAROLINE RAFAELA SCHOENELL	106541440477	2º MESÁRIO
CINTIA DEBONI MANJABOSCO	114983100400	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1228 - ESC MUNIC ROCHA POMBO

**Seção:** 21

ALINE INES GRAUNKE	077420160400	PRESIDENTE DE MESA
PEDRO AFONSO NETTO STEIERNAGEL	113016760400	1º MESÁRIO
ANDREIA MARIA SCHEER	108387520469	2º MESÁRIO
NAIANE DA SILVA LOPES	117103110400	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1244 - CENTRO COMUNITARIO - ARROIO BONITO

**Seção:** 3

IVAN JADER BERNARDI	097200930400	PRESIDENTE DE MESA
LUCIANA CRISTINA DA COSTA DE LUCAS	077422120400	1º MESÁRIO
LIDIANE LAIS MENEGOL	123763680418	2º MESÁRIO
MARCIA INES BECK BAUER	077422680469	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1252 - CENTRO COMUNITARIO FUNDO GRANDE

**Seção:** 184

MARCIA MELLITZ NEUBERGER	053530550418	PRESIDENTE DE MESA
SANDRA HARTMANN	070247750477	1º MESÁRIO
MARIA CLEONICE SEIBERT	097669630469	2º MESÁRIO
CAIQUE GOERGEN ROMERO	123765360469	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1279 - SALAO COMUNITARIO - RINCÃO SECO

**Seção:** 11

MAX GUILHERME ROEPKE	106540790434	PRESIDENTE DE MESA
LUISA DE ALMEIDA	117067550450	1º MESÁRIO
FABIELE FRITZ	110103380469	2º MESÁRIO
ALINE TAIS JANTSCH DREWS	077417730493	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1287 - CÂMARA DE VEREADORES DE AUGUSTO PESTANA

**Seção:** 200

MATHEUS TERRA PEREIRA	102290630469	PRESIDENTE DE MESA
CAROLINE RAUGUST DA ROSA GEHRKE	086863290400	1º MESÁRIO
FERNANDO HENRIQUE ORZECOSKI	113017380434	2º MESÁRIO
ROSEMERI TAMIOZZO	012940990426	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1295 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA

**Seção:** 212

EDERSON MARCELO KUNZLER  
JANAINA NEUBERGER  
VANDERLEIA DAPPER  
RITIELE GELSDORF NUNES

077419340400  
111412290434  
053530580469  
127512720418

PRESIDENTE DE MESA  
1º MESÁRIO  
2º MESÁRIO  
SECRETÁRIO

### INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, as nomeadas e os nomeados ficam intimadas(os) a comparecer nos locais indicados, para constituírem as respectivas Mesas Receptoras de Votos às 7 horas do dia 06 de outubro de 2024.

### IMPEDIMENTOS

1) Não poderão ser nomeadas e nomeados para compor as mesas receptoras de votos (Código Eleitoral, art. 120, § 1º, incisos I a IV, Lei nº 9.504/97):

- I. as candidatas e os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim a(o) cônjuge;
- II. as membras e os membros de diretórios de partido político, desde que exerçam função executiva;
- III. as autoridades e agentes policiais, bem como as funcionárias e os funcionários no desempenho de cargos de confiança do executivo;
- IV. as(os) que pertencerem ao serviço eleitoral;
- V. as eleitoras e os eleitores menores de dezoito anos.

2) Na mesa receptora de votos, é vedada a participação de parentes em qualquer grau e de servidoras e servidores da mesma repartição pública ou empresa privada, se trabalharem no mesmo recinto (Lei nº 9.504/97).

Os motivos que tiver o(a) nomeado(a) para recusar a indicação ficarão à livre apreciação deste Juízo e somente poderão ser alegados até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação, sendo que, por questão de saúde, dependerão de prévio exame procedido pelo serviço médico do Tribunal Regional Eleitoral ou, inexistindo este serviço oficial no município, poderá ser aceito atestado passado por médico particular, a critério deste(a) Juiz(a) Eleitoral.

### IMPUGNAÇÃO

1) Da nomeação das componentes e dos componentes da Mesa Receptora de Votos, poderá qualquer partido reclamar ao Juízo Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital (Lei 9.504/97, art. 63).

### PENALIDADES

1) As nomeadas e os nomeados que não declararem a existência dos impedimentos referidos nos incisos I a IV do item 1 estarão sujeitos à pena de detenção de até 06 (seis) meses ou pagamento de multa (Código Eleitoral, art. 120, § 5º e art. 310).

2) A nomeada e o nomeado que não comparecer ao local designado para a instalação de Mesa Receptora de Votos, indicado neste Edital e no documento de nomeação, sem justa causa, apresentada ao Juízo Eleitoral até 30 (trinta) dias após a realização do pleito ao qual faltou, incorrerá em multa prevista pelas normas vigentes, que poderá ser cobrada através do executivo fiscal (Código Eleitoral, art. 124), independente de responsabilização por meio de processo criminal eleitoral.

3) Se a faltosa ou o faltoso for servidora ou servidor público ou autárquico, a pena será suspensão de até quinze dias (Código Eleitoral, art. 124, § 2º).

4) As penas serão aplicadas em dobro, se a Mesa Receptora de Votos deixar de funcionar por culpa das faltosas ou dos faltosos (Código Eleitoral, art. 124, § 3º).

5) As mesárias e os mesários que recusarem ou abandonarem o serviço eleitoral, sem justa causa, incorrerão à pena de detenção de até 02 (dois) meses, ou pagamento de 90 a 120 dias-multa (Código Eleitoral, art. 344).

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico.

Dado e passado nesta Cidade de Augusto Pestana em 10 de julho de 2024. Eu, ROGER CORÁ, Chefe de Cartório da 155ª Zona Eleitoral, subscrevi.

JUIZ(ÍZA) MARCO ANDRÉ SIMM DE FAVERI



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANDRÉ SIMM DE FAVERI, Juiz Eleitoral**, em 11/07/2024, às 09:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1888026** e o código CRC **8DABC6F4**.

